



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

Requerimento nº 10/2010
De 02 de MARÇO DE 2010

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

EMENTA: REQUEIRO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 026/2009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009. "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS GOIÁS E ORGANIZA OS SERVIÇOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", PARA SER REAPRECIADO.

Senhor Presidente,

Na Condição de Vereador com assento Nesta Augusta Casa de Leis que subscreve o presente, nos termos regimentais e após deliberação do Plenário, solicita de Vossa Excelência, que seja requerido Ao Chefe do Poder Executivo, encaminhamento do Projeto de Lei nº 026/2009 de 11 de novembro de 2009, para ser reapreciado.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em questão, Rejeitado em discussão por quatro votos contrários, três favoráveis e uma abstenção na data 10 de fevereiro 2010, possui parecer técnico favorável emitido pelas comissões de Finanças e Orçamento e Comissão de Constituição e Justiça, estão de acordo com a legislação vigente e tem apoio da ampla maioria dos desportistas e comunidade.

Com aprovação deste Projeto pretendia-se transformar as diretorias de esportes e obras em Secretarias bem como o complexo regulador . Sendo assim organizar e reestruturar aquilo que já era necessário. Através desta Secretaria fica mais fácil conseguir recursos.

Diante da situação, sugerimos que encaminhe o Projeto de Lei do Executivo nº 026/2009, para ser reapreciado, por ser legal com parecer técnico e vendo a necessidade de se organizar e estruturar a Administração Pública Municipal conforme justificativa do Projeto, em conformidade com a Lei, Orgânica. Art. 43 - "A